

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º  
Instrução Normativa SEGES nº 58/2022  
Resolução nº 468/2022 do CNJ

### **1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

Solução para modernização dos equipamentos e softwares audiovisuais das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, além do Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região.

### **2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Nas salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, acontecem, frequentemente, audiências, sessões, solenidades, entre outros eventos públicos, promovidos pelo TRT6, os quais requerem captação e transmissão audiovisuais por meio de canais digitais.

Atualmente, o TRT6 possui um conjunto de equipamentos e softwares adquiridos e instalados com o objetivo de prover uma solução integrada para projeção e captação audiovisual, armazenamento e transmissão de mídias, videoconferência, automação e controle unificados nos ambientes das salas de Sessões do Pleno e das Turmas do prédio sede do Tribunal.

No entanto, é importante destacar que esse conjunto de equipamentos e softwares em funcionamento nestas salas, encontram-se bastante obsoletos e desatualizados, haja vista que foram instalados há cerca de 10 (dez) anos, não mais possuindo garantia do fornecedor.

Além disso, acrescenta-se que o contrato atual de suporte técnico e manutenção termina em 20/08/2024, não mais podendo ser renovado. Neste caso, os equipamentos que apresentarem problemas não mais poderão ser substituídos, impactando na qualidade ou interrompendo a realização das gravações e transmissões dos eventos que acontecem nestes ambientes.

Assim sendo, em virtude das razões supracitadas, faz-se necessária a substituição e modernização de todo o sistema audiovisual das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, de forma a instalar equipamentos e softwares novos e mais modernos, que trarão muitos mais qualidade e segurança no que diz respeito à gravação e transmissão dos eventos que acontecem nesses ambientes, tais como captação de áudio e vídeo, reprodução de som, participação de usuários de forma remota, painéis de exibição de conteúdo multimídia, utilização de intérpretes de forma remota ou local, transmissão via internet, entre outros recursos tecnológicos necessários a prover e proporcionar o acesso amplo e transparente ao público, com segurança e qualidade profissional.

Em relação à Escola Judicial do TRT6, temos que esta promove eventos de fundamental importância para este tribunal, voltados a todas as áreas que compõem este órgão. Palestras, encontros, entrevistas, solenidades, cursos, oficinas entre outras demandas são oferecidas constantemente aos servidores e magistrados deste tribunal, assim como a promoção de eventos de integração do TRT6 com a sociedade.

Tais eventos acontecem no auditório da Escola Judicial que, atualmente, conta com recursos técnicos precários e incapazes de prover qualidade em níveis satisfatórios de profissionalismo, no que diz respeito à gravação, transmissão, sonorização, iluminação e utilização de recursos de multimídia.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Esta contratação visa atender à demanda da Escola Judicial do TRT6 pela equipagem e modernização do seu auditório, que não conta com uma estrutura própria adequada de equipamentos audiovisuais (câmeras, alto-falantes, caixas de som, microfones, telas de exibição multimídia, etc.) capazes de suprir a necessidade de realizar, gravar e transmitir eventos. Com isso, tem sido bastante prejudicada a qualidade e o regular desenvolvimento dos eventos realizados no auditório da Escola Judicial.

É importante ressaltar a grande utilidade do espaço, atualmente único auditório do TRT6, para a realização dos mais diversos eventos institucionais, como cursos, seminários, palestras, oficinas, encontros e congressos, de abrangência nacional, e até internacional. Além disso, é fundamental ter os equipamentos necessários para possibilitar a transmissão e publicidade destes eventos (conforme a natureza do evento), o que propicia o fortalecimento dos mecanismos de transparência judiciária e administrativa, de comunicação e de informação, com vistas à plena satisfação social.

Acrescenta-se que, em virtude de falhas ou qualidade insuficiente dos materiais de sonorização hoje disponíveis no auditório, tornou-se frequente, em eventos de maior porte, a necessidade de dispêndio de recursos públicos para a locação de equipamentos de som e imagem, visando afastar a ocorrência de interrupções, microfônias ou quaisquer outros problemas técnicos, e garantir a qualidade do serviço prestado pela Escola Judicial.

Outro aspecto que merece destaque é que, atualmente, a Escola Judicial não dispõe de mecanismos técnicos apropriados para promover transmissão à distância simultânea de seus eventos de capacitação, modalidade usual e que, em diversos casos, se mostra igualmente eficiente e bem mais econômica para a Administração Pública, sobretudo por ampliar a acessibilidade e favorecer a logística do público-alvo.

Assim sendo, apresenta-se como fundamental a contratação de solução adequada e definitiva de som, imagem e transmissão, condizente com o porte e com a relevância dos eventos que vem ocorrendo no âmbito do Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional da 6ª Região.

### 3 ÁREA REQUISITANTE

3.1. Unidade Requirante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Definição de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
<b>Requisitos de Negócio</b>	
Deve fornecer recursos tecnológicos audiovisuais, capazes de exibir apresentações, vídeos e imagens com ótima qualidade de som e vídeo.	Essencial
Quando da ocorrência de uma videoconferência, a solução deve permitir a exibição audiovisual captada e enviada pelo participante remoto assim como qualquer conteúdo audiovisual enviado pelo mesmo via conferência remota.	Essencial
Deve permitir a interação entre os participantes presenciais do evento com participantes remotos.	Essencial

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Deve fornecer recursos tecnológicos para transmissão audiovisual de todo o evento via internet.	Essencial
Deve permitir a gravação audiovisual de todo evento.	Essencial
Deve prover recursos tecnológicos capazes de permitir o compartilhamento de telas, ou imagens advindas de computadores, tablets, celulares etc, via wifi.	Essencial
Deve prover recursos de áudio que permitam a realização de eventos presenciais e remotos com qualidade auditiva para todos que participam.	Essencial
Deve prover ferramentas tecnológicas que permitam o controle das imagens e do áudio captados, assim como o gerenciamento de tudo que está sendo exibido, transmitido e gravado.	Essencial
Deve permitir a visualização de intérpretes em libras, que podem participar de forma presencial ou remota, estando este presente em toda a transmissão via internet.	Essencial
Deve prover recursos visuais, tais como painéis de led capazes de apresentar de forma nítida, qualquer conteúdo multimídia apresentado no evento, assim como, a visualização de participantes remotos.	Essencial
<b>Requisitos de Capacitação</b>	
Deve ser fornecida capacitação completa no uso da solução.	Essencial
Contratada deve possibilitar suporte a questões técnicas pela internet.	Essencial
Deve permitir acesso remoto a tutoriais e lições de ensino à distância sobre a solução.	Essencial
<b>Requisitos Legais</b>	
Não foram identificados.	
<b>Requisitos de Manutenção</b>	
Quando da necessidade de manutenção, a contratada deve prover o serviço em tempo hábil de tal forma a não prejudicar a realização de eventos a serem realizados no auditório.	Essencial
Deverá incluir o suporte técnico que mantenha o funcionamento de todos os recursos da solução, devendo ser realizado na modalidade presencial, ou via comunicação por telefone.	Essencial
<b>Requisitos Temporais</b>	
Todos os equipamentos e softwares entregues na solução devem ter carácter de posse e licença de uso definitiva ou durante o contrato, por parte do Tribunal.	Essencial



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional.	Essencial
<b>Requisitos de Sustentabilidade</b>	
A Contratada deve priorizar, no que couber, produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Importante
A Contratada deverá observar as diretrizes contidas no "Guia das Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho".	Importante
As configurações de hardware e software deverão ser realizadas visando alto desempenho com a utilização racional de energia. Sempre que possível, os equipamentos deverão possuir sistema de economia de energia.	Importante
Os equipamentos eletrônicos a serem adquiridos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS ( <i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i> ).	Importante
A Contratada deve priorizar, no que couber, produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Importante

#### 4.2. Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
<b>Requisitos Técnicos - SISTEMAS DE ÁUDIO E SONORIZAÇÃO</b>	
A sonorização com processamento digital deverá permitir ajustes automáticos de ganho, abertura e fechamento de microfones dinamicamente, controle de todo o áudio via sistema de automação.	Essencial
Os microfones sem fio devem captar o áudio de todos os participantes dos eventos para envio ao som principal e a realização de conferências, gravações e transmissões dos eventos (streaming) para internet.	Essencial
Todas as caixas acústicas e amplificadores de áudio receberão os sinais de áudio do processador digital de áudio.	Essencial
As caixas acústicas serão posicionadas para garantir a distribuição uniforme do áudio no local.	Essencial
Toda a operação do sistema de áudio poderá ser feita a partir de um painel de automação touchscreen que também permitirá ajustes e configurações no sistema pelas pessoas responsáveis.	Essencial
Todos os equipamentos envolvidos nos sistemas de áudio e sonorização, sejam estes adquiridos por aquisição ou locação, devem ser novos, estar funcionando plenamente e apresentar garantia do fabricante.	Essencial

<b>Requisitos Técnicos - SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEO</b>	
O sistema de visualização de imagens será composto por um painel de LED All In One de grande formato posicionado no ambiente para garantir plena visualização por todos os participantes.	Essencial
Todos os ambientes deverão ser equipados com sistemas de roteamento de vídeo digital, padrão HDMI e/ou SDI conforme o equipamento.	Essencial
Todos os sinais de vídeo serão entregues em formato digital para os sistemas de roteamento, garantindo a máxima qualidade ao conteúdo reproduzido no ambiente.	Essencial
O ambiente também deverá possuir um sistema de colaboração e interatividade de imagens compatível com sistemas IOS, Android e Windows, capaz de conectar através da rede wifi e local.	Essencial
Todos os equipamentos envolvidos nos sistemas de visualização de imagens e vídeo, sejam estes adquiridos por aquisição ou locação, devem ser novos, estar funcionando plenamente e apresentar garantia do fabricante.	Essencial
<b>Requisitos Técnicos - SISTEMA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING</b>	
O sistema de produção de conteúdo deverá possuir câmeras posicionadas em locais estratégicos dentro do ambiente permitindo a captação de vários ângulos.	Essencial
Todas as imagens capturadas, e ainda as provenientes da matriz de vídeo, serão conectadas a dispositivo profissional do tipo switcher de vídeo central (mesa de corte) para geração de sinal PGM (Program), que terá capacidade de receber qualquer fonte de vídeo do sistema de vídeo e broadcasting.	Essencial
O sinal de vídeo PGM gerado pelo SWITCHER de vídeo deverá ser digitalizado por equipamento ENCODER de áudio e vídeo que deverá criar um arquivo para armazenamento e gravado em um dispositivo dedicado em formato sem compressão para permitir a sua edição em alta qualidade se necessário.	Essencial
Todos os eventos poderão ser gravados e/ou transmitidos ao vivo para internet na página oficial da contratante e/ou nas redes sociais como Youtube e Facebook Live.	Essencial
As câmeras PTZ também serão interligadas a um microcomputador dedicado à realização de webconferências por meio das plataformas MS Teams, Zoom, Google Meet dentre outros.	Essencial
Todos os equipamentos envolvidos nos sistemas de produção de conteúdo para gravação e streaming, sejam estes adquiridos por	Essencial

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

aquisição ou locação, devem ser novos, estar funcionando plenamente e apresentar garantia do fabricante.	
<b>Requisitos Técnicos - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO</b>	
Todos os equipamentos serão comandados a partir de interfaces de controle customizadas nas centrais técnicas e através de painéis <i>touch screen</i> facilitando a operação e otimizando o fluxo de trabalho.	Essencial
Todos os equipamentos envolvidos nos sistemas de automação, sejam estes adquiridos por aquisição ou locação, devem ser novos, estar funcionando plenamente e apresentar garantia do fabricante.	Essencial
<b>Requisitos Legais</b>	
Não foram identificados.	
<b>Requisitos de Instalação e Manutenção</b>	
Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados, em pleno funcionamento, sem que para isto incorra qualquer dispêndio adicional por parte da contratante no que se refere a serviços, materiais ou acessórios, obra civil e mobiliário.	Essencial
A empresa contratada deverá entregar o sistema totalmente instalado e totalmente operacional.	Essencial
A Contratada deverá apresentar projeto executivo prévio, cronograma e plano de instalação da solução.	Essencial
A Contratada deverá fornecer todos os materiais e acessórios necessários para a perfeita instalação do sistema.	Essencial
A Contratada fornecerá suporte com garantia e manutenção para todos os equipamentos durante o período de contrato.	Essencial
Quando ocorrer a manutenção, a Contratada deverá deixar o equipamento totalmente operacional, em no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a partir da abertura do chamado junto ao suporte técnico.	Essencial
A Contratada deverá fornecer um telefone local ou linha 0800 ligada diretamente com o suporte técnico para eventuais chamados ou dúvidas técnicas.	Essencial
A Contratada deverá fornecer um portal em seu domínio de acesso à Contratante em que deve constar a relação de todos os equipamentos, diagramas, manuais, notas fiscais, números de série, histórico de chamados via telefone ou e-mail e updates de softwares quando houver.	Essencial
<b>Requisitos de Equipe</b>	
Não se aplica.	

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Requisitos de Metodologia de Trabalho</b>	
Não se aplica.	
<b>Requisitos de Segurança da Informação</b>	
A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional.	Essencial
Convém que sejam estabelecidos procedimentos para o tratamento e armazenamento de informações, para proteger tais informações contra a divulgação não autorizada ou uso indevido.	Essencial

## 5 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

### 5.1. Análise de Viabilidade

#### 5.1.1. Levantamento de Soluções - 1a. Etapa

Na primeira etapa da análise comparativa a ser feita, temos duas formas principais de atender à demanda solicitada:

<b>Id</b>	<b>Descrição da Solução</b>
01	Aquisição dos equipamentos audiovisuais e softwares de gerenciamento.
02	Contratação de empresa para a prestação de serviços do tipo "outsourcing".

#### 5.1.1.1. Solução 01: Aquisição dos equipamentos audiovisuais e softwares de gerenciamento.

Aquisição, por meio da contratação de empresa especializada, de todos os equipamentos audiovisuais para auditório, com capacidade de realização, gravação e transmissão dos eventos, presenciais ou remotos, via internet, incluindo instalação, manutenção, treinamento, além de garantia e suporte técnico.

Nesta solução, apenas uma empresa seria a responsável por fornecer todos os equipamentos necessários, instalá-los de forma integrada, realizar os treinamentos com as equipes do TRT6, além de ser responsável pela garantia e suporte técnico especializado, por todo o período contratual.

Em virtude dos equipamentos serem fornecidos por uma única empresa, esta opção possibilita, em princípio, uma garantia maior de que todos os componentes a serem fornecidos sejam totalmente compatíveis e se integrem na composição de toda a solução de áudio e vídeo, de acordo com as especificações técnicas definidas pelo TRT6.

#### 5.1.1.2. Solução 02: Contratação de empresa para a prestação de serviços do tipo "outsourcing".

Contratação de empresa para a prestação de serviços do tipo "outsourcing" para modernização dos sistemas audiovisuais das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, além do Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região.

Neste formato, o Tribunal estaria contratando empresa capaz de fornecer todos os equipamentos solicitados e realizar as suas respectivas instalações, configurações, manutenção e suporte técnico, assim como na solução 01, porém todos os equipamentos serão alugados e não pertencentes ao TRT6.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Nesta modalidade, além do fornecimento dos equipamentos, a Contratada teria que manter todos os equipamentos operacionais e atualizados, trocando por mais modernos, sempre que necessário.

### 5.1.1.3. Comparativo das soluções

A partir do estudo técnico realizado em 2023/2024, para aquisição dos equipamentos audiovisuais do Auditório da Escola Judicial (Proad 4008/2024), tivemos o quadro abaixo com os principais pontos a serem observados neste tipo de contratação:

<b>Característica Avaliada</b>	<b>Conclusão</b>
Qualidade dos equipamentos que compõem a solução	Neste item, entendeu-se que a <b>AQUISIÇÃO</b> de equipamentos se mostra mais interessante ao TRT6, tendo em vista a necessidade de garantir que somente equipamentos novos e eficientes fossem utilizados na solução, sem o risco de instalação, por terceiros, de componentes usados e de baixa qualidade.
Propriedade Intelectual	Garantir a segurança dos dados é essencial dentro do contexto de produção de conteúdo de multimídia. Assim, para assegurar o controle e gerência dos dados que serão produzidos e transmitidos, no que diz respeito ao modo como será implementada a solução, conclui-se que a <b>AQUISIÇÃO</b> de equipamentos é mais coerente com a realidade deste tribunal.
Manutenção e Suporte	Para atender melhor ao requisito de manutenção e suporte, entende-se que o <b>OUTSOURCING</b> de equipamentos é mais viável, haja vista que toda a responsabilidade em manter os equipamentos em perfeito funcionamento é da empresa, assim como realizar as trocas e modernizações necessárias, sempre que for preciso, sem custos do Contratante.
Experiência Técnica	Neste ponto, a solução de <b>SERVIÇO DE OUTSOURCING</b> parece ser a mais vantajosa, tendo em vista a possibilidade de se ter técnicos especialistas com experiência, capazes de manusear todos os equipamentos que compõem a solução.
Disponibilidade	Entende-se que as duas modalidades trazem vantagens e desvantagens, e não temos uma solução melhor para este ponto.
Custos da contratação	De acordo com as propostas de preços apresentadas pelas empresas (Proad 4008/2024), verifica-se que a estimativa de orçamento para a modalidade "Aquisição" seria de <b>R\$ 1.641.657,65</b> (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Quanto à modalidade "Serviço", ainda de acordo com as propostas recebidas, a estimativa seria de <b>R\$ 7.433.969,70</b> (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), considerando o período de 60 (sessenta) meses. Assim, pode-se concluir que, em termos de custos, existe uma maior vantajosidade na contratação por meio da modalidade <b>AQUISIÇÃO</b> .



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

#### 5.1.1.4. Resultado do comparativo entre "Aquisição" e "Outsourcing"

A escolha do modelo de contratação mais adequada se baseia em dois principais critérios: técnico e financeiro.

Quanto ao critério técnico, entendeu-se que num processo de aquisição, os equipamentos adquiridos serão sempre novos, modernos e de última geração, de acordo com as especificações técnicas contratuais. Já num modelo de "outsourcing", em virtude dos equipamentos pertencerem à empresa a ser contratada, que os fornece pelo tempo do contrato, pode acontecer que componentes de qualidade inferior sejam ofertados na composição da solução, influenciando negativamente na qualidade da solução final, e podendo causar problemas durante eventos a serem promovidos pelo Contratante.

Quanto ao critério financeiro, verificou-se uma grande diferença em termos de estimativas de custos, em que tem-se uma estimativa orçamentária bem maior para a modalidade de "Outsourcing".

Então, inicialmente, no contexto da modernização dos equipamentos audiovisuais do auditório da Escola Judicial (proad 4008/2024), concluiu-se que existia uma maior vantajosidade para a contratação na modalidade de "**Aquisição**".

Assim sendo, com a ampliação do escopo do projeto, expandindo a solução para inclusão das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, além do Auditório da Escola judicial, por analogia, entende-se que continua sendo mais vantajoso a escolha da opção de "**Aquisição**", ou seja, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de todos os componentes da solução (hardware e software), incluindo a instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico.

#### 5.1.2. Levantamento de Soluções - 2a. Etapa

Em virtude do resultado da primeira etapa comparativa, que definiu a aquisição de equipamentos mais vantajosa, serão analisadas duas alternativas para o atendimento da solução:

Id	Descrição da Solução
01	Aquisição dos equipamentos audiovisuais e softwares de gerenciamento por meio de certame licitatório.
02	Aquisição dos equipamentos audiovisuais e softwares de gerenciamento por meio de adesão à ata de registro de preços.

#### 5.1.3. Análise das soluções

Solução 01: Aquisição dos equipamentos audiovisuais e softwares de gerenciamento por meio de certame licitatório.

Nesta solução, faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de todos os equipamentos e softwares audiovisuais para a equipagem das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, além do Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região.

Neste caso, existe a necessidade da execução de todo o ciclo para a aquisição dos equipamentos, incluindo: Planejamento da contratação, seleção de fornecedores, realização do processo licitatório e entrega dos bens.

Solução 02: Aquisição dos equipamentos audiovisuais e softwares de gerenciamento por meio de adesão à ata de registro de preços.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Nesta solução, não se faz necessário a realização de um procedimento licitatório para a aquisição de todos os equipamentos e softwares audiovisuais para a equipagem das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, além do Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região. Neste caso, já existe uma Ata de Registro de Preços de um órgão federal com a disponibilidade de todos os itens e serviços de instalação necessários para compor a solução completa para atendimento da demanda.

#### 5.1.4. Comparativo geral entre as soluções identificadas

Segue, no quadro a seguir, um comparativo entre as duas soluções apontadas neste estudo como as mais viáveis para o atendimento da demanda.

<b>Realização de procedimento licitatório</b>	<b>Adesão à ata de registro de preços</b>
Maior do tempo para aquisição e instalação da solução, haja vista a necessidade de realização de todo o ciclo do procedimento licitatório.	Menor tempo de aquisição e instalação, haja vista que já houve a homologação do resultado da licitação e seleção de empresa fornecedora.
Incerteza na qualidade e experiência do fornecedor a ser selecionado no processo licitatório.	O fornecedor da ata de registro de preços apresenta grande experiência no fornecimento e instalação desses tipos de equipamentos.
Necessidade de arcar com os custos para realização de todo o processo licitatório.	Não há custos com o processo licitatório, haja vista já ter sido realizado.
Valores de cotações obtidos por meio de propostas comerciais podem ser bastante altos, o que pode onerar o orçamento da contratação.	Os valores presentes na ata de registro de preços são bons, podendo trazer economicidade para o erário público.

#### 5.1.5. Comparativo financeiro entre as soluções

Foi realizado um comparativo entre os valores dos itens da ata de registro de preços da UNIFAL (Universidade de Alfenas- MG), e a média de valores de diversas outras fontes, tais como proposta comercial de empresas e outras atas decorrentes de licitações similares.

O quadro a seguir apresenta o resultado final do comparativo, evidenciando que cerca de 85% dos itens que podem ser adquiridos, por meio da ata da UNIFAL, tem valor menor, com ampla diferença de redução e economia.

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>Valor ARP UNIFAL</b>	<b>Valor Médio das Outras Fontes</b>	<b>Dif. %</b>
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL TIPO 1	R\$ 60.000,00	R\$ 67.270,44	12,12%
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL TIPO 2	R\$ 11.500,00	R\$ 51.925,41	351,53%
ANTENA UHF PARA MONTAGEM EM PAREDE	R\$ 11.881,00	R\$ 12.740,32	7,23%
CAIXA ACÚSTICA DE SOBREPOR - TIPO 1	R\$ 1.520,00	R\$ 5.260,86	246,11%
CAIXAS DE SOM COLUNA (ARRAY)	R\$ 5.544,00	R\$ 11.846,74	113,69%
CÂMERA PTZ FULL HD - TIPO 1	R\$ 10.089,54	R\$ 11.581,22	14,78%
CÂMERA PTZ FULL HD - TIPO 2	R\$ 9.874,74	R\$ 9.475,99	-4,04%
CENTRAL DE CONTROLE PARA DISTRIBUIÇÃO DE VÍDEO	R\$ 6.800,00	R\$ 7.298,75	7,33%

PROAD 16023/2024. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.RMBD.ZXSB: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

SOBRE IP			
CODIFICADOR DE VÍDEO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING	R\$ 19.069,35	R\$ 23.404,04	22,73%
COMBINADOR DE ANTENAS UHF	R\$ 6.539,09	R\$ 8.073,51	23,47%
CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ	R\$ 4.650,29	R\$ 5.352,23	15,09%
CONTROLADORA PARA VÍDEO WALL (COM SUPORTE ATÉ 9 MONITORES)	R\$ 12.500,00		
CONVERSOR DE VÍDEO DIGITAL HDMI/SDI	R\$ 1.447,00	R\$ 5.057,55	249,52%
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA GESTÃO DE CONTEÚDOS	R\$ 15.033,00	R\$ 36.841,04	145,07%
EXTENSOR HDMI	R\$ 5.250,00	R\$ 3.395,83	-35,32%
EXTENSOR USB	R\$ 1.405,00		
INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL VIA REDE - 4IN/02 OUT	R\$ 1.015,55	R\$ 10.057,86	890,39%
INTERFACE DE CONTROLE TOUCHSCREEN SEM FIO	R\$ 10.700,00	R\$ 15.407,81	44,00%
MICROFONE GOOSENECK SEM FIO	R\$ 3.726,00	R\$ 27.116,38	627,76%
MICROFONE SEM FIO DO TIPO BASTÃO	R\$ 7.003,00	R\$ 14.307,88	104,31%
MICROFONE SEM FIO DO TIPO HEADSET	R\$ 9.481,00	R\$ 9.118,17	-3,83%
MONITOR MULTIVIEW/PGM 27"	R\$ 3.314,36	R\$ 11.340,07	242,15%
MONITOR VIDEOWALL 55" COM BORDA DE 1.8mm	R\$ 15.500,00	R\$ 9.567,00	-38,28%
NOBREAK - 10KVA/230V	R\$ 32.378,00		
PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO TIPO 2	R\$ 35.039,95	R\$ 30.542,33	-12,84%
PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO TIPO 1	R\$ 51.000,00	R\$ 62.546,00	22,64%
RACK METÁLICO PADRÃO 19" 40U x 970mm	R\$ 8.095,00	R\$ 5.688,96	-29,72%
RECEPTOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP	R\$ 4.784,36	R\$ 6.526,46	36,41%
SISTEMA DE PAINEL DE LED INDOOR 130"	R\$ 300.648,00	R\$ 402.620,74	33,92%
SISTEMA PAINEL DE LED INDOOR 3,80 x 2,10m	R\$ 352.382,52	R\$ 411.773,42	16,85%
SUPORTE PANTOGRÁFICO PARA VIDEOWALL	R\$ 1.230,41		
SWITCHER DE VÍDEO COMPACTO	R\$ 20.073,76	R\$ 56.869,11	183,30%
SWITCHER DE VÍDEO AO VIVO	R\$ 6.530,00	R\$ 13.962,90	113,83%
TELA INTERATIVA 86"	R\$ 20.747,46	R\$ 46.578,00	124,50%
TRANSMISSOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP	R\$ 4.784,36	R\$ 6.613,24	38,23%
UNIDADE DE COLABORAÇÃO DE CONTEÚDO	R\$ 18.000,00	R\$ 26.261,24	45,90%
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO TIPO 1	R\$ 290.502,79		
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO	R\$ 167.597,77	R\$ 176.924,00	5,56%
TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL TIPO 1	R\$ 20.000,00	R\$ 18.869,93	-5,65%
TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 16.759,78		

#### Fontes de valores:

Proposta Seal Telecom (proad 4008/2024)

Proposta Proxer (proad 4008/2024)



PROAD 16023/2024. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.RMBD.ZXSB: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Ata - Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí  
Ata - Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região  
Ata - Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região  
Ata - Tribunal de Justiça de Goiás  
Ata - Tribunal de Justiça do Distrito Federal  
Ata - Tribunal de Justiça de Santa Catarina

#### 5.1.6. Critérios para classificação das soluções.

<b>Requisito de Negócio</b>	<b>Requisito de Arquitetura Tecnológica</b>
Deve possibilitar a sonorização de todos os ambientes de forma harmônica e eficiente.	Apresenta a capacidade de fornecer qualidade sonora, sem distorções, reverberação ou eco, reproduzindo o som captado de forma harmônica.
Capaz de captar o áudio dos eventos e enviar aos sistemas de reprodução de som com qualidade.	Capacidade de captar as falas de forma limpa e que possa ser enviada sem fio ao sistema de reprodução, com qualidade e sem cortes.
Deve permitir a conexão com todo o sistema por colaboração possibilitando a conexão, sem fio, de equipamentos como celulares, tablets e computadores.	Deve apresentar recursos de colaboração, permitindo a conexão sem fio com o sistema, de celulares, tablets ou computadores, para transmissão de áudio e vídeo.
Deve permitir o controle dos equipamentos de forma remota.	Apresentar equipamento do tipo tablet, com app direcionados ao controle e gerenciamento de todos os equipamentos de som e vídeo, assim como do audiovisual captado e transmitido.
Deve possibilitar a captação de vídeo por vários ângulos.	Deve realizar a instalação de câmeras do tipo PTZ capazes de realizar a captura de imagens de todo o ambiente e de forma panorâmica.
Deve permitir a gravação e transmissão via internet de todo audiovisual captado no ambiente.	Todo o sistema deve ser capaz de transmitir o áudio e vídeo captado, via internet, assim como deve ser capaz de gravar, digitalmente, todo o conteúdo audiovisual.
Deve permitir a participação de espectadores externos via internet, através de softwares de reunião virtuais como zoom e google meet.	O sistema deve ter a capacidade de possibilitar o acesso audiovisual não presencial, ou seja, de forma virtual aos eventos, assim como permitir a interação dos participantes virtuais, quando necessário.
Deve permitir a participação de palestrantes remotamente, assim como a sua interação com os participantes presenciais e transmissão de conteúdos por parte do palestrante.	A solução deve permitir a participação e interação de palestrantes de forma remota, possibilitando a comunicação entre o palestrante e todos os demais participantes do evento, seja de forma presencial ou não. E da mesma forma deve permitir que o palestrante envie conteúdo audiovisual de forma remota e que seja acessado por todos que participam.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Deve possibilitar a visualização e controle de apresentações em um painel led de forma clara e visível a todos do ambiente.	Deve realizar a instalação de um painel de Led com dimensões adequadas, capaz de reproduzir imagens com alta qualidade e definição, visíveis de forma nítida, a todos os participantes no local.
Deve ser simples de controlar.	Embora sofisticada, a solução deve apresentar facilidade no controle dos equipamentos. Deve ser fornecido treinamento e tutoriais, assim como um canal de comunicação para sanar dúvidas e problemas quando ocorrer.

#### 5.1.7. Descrição da solução escolhida.

A solução escolhida é a adesão à ata de registro de preços da UNIFAL (Universidade Federal de Alfenas - MG), correspondente à contratação de empresa para o fornecimento de todos os equipamentos, realização de integração, configuração, programação, comissionamento, treinamento técnico operacional e suporte técnico e garantia de todos os itens pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

#### 5.1.8. Justificativa da solução escolhida.

A escolha da solução mais adequada se baseia na análise comparativa das soluções, destacando-se as seguintes vantagens:

- a) Grande redução no tempo para realização da contratação da solução, haja vista que a licitação já foi homologada e o fornecedor selecionado.
- b) O fornecedor vencedor do certame licitatório apresenta grande experiência no fornecimento e instalação desses tipos de equipamentos, haja vista já ter fornecido soluções similares em diversos órgãos estaduais e federais, tais como o Supremo Tribunal Federal, TRT3, TRT4, diversos Tribunais de Justiça Estaduais, entre outros.
- c) Não há custos relativos ao processo licitatório, haja vista já ter sido realizado.
- d) Verifica-se grande economia no valor total da contratação, comparando-se com valores provenientes de outras contratações similares e propostas comerciais de empresas. A grande maioria dos itens a serem solicitados a partir da ata apresentam valores inferiores à média dos valores de outras licitações e propostas comerciais

Assim, verifica-se que existem diversas vantagens na escolha da adesão à ata, destacando-se o menor prazo de entrega e instalação da solução, garantia de um fornecedor com experiência e capacidade de fornecer equipamentos e serviços de qualidade, além de um menor orçamento para a contratação.

## 5.2. Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

5.2.1. A demanda a ser contratada corresponde à quantidade de equipamentos audiovisuais previstos nos projetos técnicos da contratação (Anexos I e II do Termo de Referência), e que é suficiente para a completa equipagem das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, além do Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratação, por meio de adesão à ata de registro de preços, de empresa para o fornecimento de todos os equipamentos, realização de integração, configuração, programação, comissionamento, treinamento técnico operacional e suporte técnico e garantia de todos os itens pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

## 7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. A demanda a ser contratada totaliza a aquisição de 37 (trinta e sete) tipos de equipamentos audiovisuais, totalizando 145 unidades, juntamente com os serviços de montagem, instalação e configuração de toda solução, além de treinamento técnico e operacional das equipes do TRT6 e garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses.

7.2. A quantidade de equipamentos a serem adquiridos, definida no projeto técnico da contratação, descrito nos anexos I e II do termo de referência, foi adequada às dimensões das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, além do Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região.

## 8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo total estimado da solução escolhida, de acordo com os valores da ata de registro de preços, é de **R\$ 2.648.831,41** (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), para pagamento mediante recebimento dos equipamentos e realização dos serviços de instalação, configuração e treinamento.

### 8.2. Orçamento detalhado

8.2.1. Os itens que fazem parte da contratação são os seguintes, incluindo os seus valores estimados:

DESCRIÇÃO	GRUPO	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL TIPO 1	3	56	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL TIPO 2	5	111	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
	6	140	1	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
ANTENA UHF PARA MONTAGEM EM PAREDE	3	57	3	R\$ 11.881,00	R\$ 35.643,00
	5	112	2	R\$ 11.881,00	R\$ 23.762,00
CAIXA ACÚSTICA DE SOBREPOR - TIPO 1	6	141	4	R\$ 1.520,00	R\$ 6.080,00
CAIXAS DE SOM COLUNA	3	58	7	R\$ 5.544,00	R\$ 38.808,00
	5	113	3	R\$ 5.544,00	R\$ 16.632,00
CÂMERA PTZ FULL HD - TIPO 1	1	4	1	R\$ 10.089,54	R\$ 10.089,54
	2	33	1	R\$ 10.089,54	R\$ 10.089,54



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
 Fone: (81) 3225-3200

	3	59	4	R\$ 10.089,54	R\$ 40.358,16
CÂMERA PTZ FULL HD - TIPO 2	4	85	1	R\$ 9.874,74	R\$ 9.874,74
	5	114	1	R\$ 9.874,74	R\$ 9.874,74
	6	142	1	R\$ 9.874,74	R\$ 9.874,74
CENTRAL DE CONTROLE PARA DISTRIBUIÇÃO DE VÍDEO SOBRE IP	2	34	1	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
	3	60	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
	5	115	1	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
CODIFICADOR DE VÍDEO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING	3	61	1	R\$ 19.069,35	R\$ 19.069,35
	5	116	1	R\$ 19.069,35	R\$ 19.069,35
	6	143	1	R\$ 19.069,35	R\$ 19.069,35
COMBINADOR DE ANTENAS UHF	3	62	3	R\$ 6.539,09	R\$ 19.617,27
	5	117	1	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ	1	8	1	R\$ 4.650,29	R\$ 4.650,29
	3	63	1	R\$ 4.650,29	R\$ 4.650,29
	5	118	1	R\$ 4.650,29	R\$ 4.650,29
CONTROLADORA PARA VÍDEO WALL (COM SUPORTE ATÉ 9 MONITORES)	4	90	1	R\$ 12.943,32	R\$ 12.943,32
	5	119	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
CONVERSOR DE VÍDEO DIGITAL HDMI/SDI	1	9	1	R\$ 1.447,00	R\$ 1.447,00
	2	38	1	R\$ 1.447,00	R\$ 1.447,00
	3	64	4	R\$ 1.447,00	R\$ 5.788,00
	4	91	1	R\$ 1.447,00	R\$ 1.447,00
	5	120	1	R\$ 1.447,00	R\$ 1.447,00
	6	144	1	R\$ 1.447,00	R\$ 1.447,00
ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA GESTÃO DE CONTEÚDOS	3	65	1	R\$ 15.033,00	R\$ 15.033,00
	5	121	1	R\$ 15.033,00	R\$ 15.033,00
	6	145	1	R\$ 15.033,00	R\$ 15.033,00
EXTENSOR HDMI	6	146	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

EXTENSOR USB	6	147	1	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL VIA REDE - 4IN/02 OUT	3	66	1	R\$ 1.015,55	R\$ 1.015,55
	5	122	1	R\$ 1.015,55	R\$ 1.015,55
	6	148	1	R\$ 1.015,55	R\$ 1.015,55
INTERFACE DE CONTROLE TOUCHSCREEN SEM FIO	3	67	1	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00
	5	123	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
	6	149	1	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
MICROFONE GOOSENECK SEM FIO	1	13	2	R\$ 3.726,00	R\$ 7.452,00
	3	68	4	R\$ 3.726,00	R\$ 14.904,00
MICROFONE SEM FIO DO TIPO BASTÃO	1	14	1	R\$ 7.003,00	R\$ 7.003,00
	2	43	1	R\$ 7.003,00	R\$ 7.003,00
	3	69	3	R\$ 7.003,00	R\$ 21.009,00
	4	95	1	R\$ 7.003,00	R\$ 7.003,00
	5	124	2	R\$ 7.003,00	R\$ 14.006,00
	6	150	2	R\$ 7.003,00	R\$ 14.006,00
MICROFONE SEM FIO DO TIPO HEADSET	5	125	1	R\$ 9.481,00	R\$ 9.481,00
	6	151	1	R\$ 9.481,00	R\$ 9.481,00
MONITOR MULTIVIEW/PGM 27"	3	71	1	R\$ 3.314,36	R\$ 3.314,36
	5	126	1	R\$ 3.314,36	R\$ 3.314,36
	6	152	1	R\$ 3.314,36	R\$ 3.314,36
MONITOR VIDEOWALL 55" COM BORDA DE 1.8mm	4	98	4	R\$ 15.500,00	R\$ 62.000,00
	5	127	6	R\$ 15.500,00	R\$ 93.000,00
NOBREAK - 10 KVA/230V	3	72	1	R\$ 32.378,00	R\$ 32.378,00
	5	128	1	R\$ 32.378,00	R\$ 32.378,00
NOBREAK - 6 KVA/230V	6	153	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO TIPO 1	3	73	1	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO TIPO 2	5	129	1	R\$ 35.039,95	R\$ 35.039,95



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

	6	154	1	R\$ 35.039,95	R\$ 35.039,95
RACK METÁLICO PADRÃO 19" 40U x 970mm	3	74	1	R\$ 8.095,00	R\$ 8.095,00
	5	130	1	R\$ 8.095,00	R\$ 8.095,00
	6	155	1	R\$ 8.095,00	R\$ 8.095,00
RECEPTOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP	2	49	2	R\$ 4.784,36	R\$ 9.568,72
	3	75	6	R\$ 4.784,36	R\$ 28.706,16
	4	102	1	R\$ 4.784,36	R\$ 4.784,36
	5	131	3	R\$ 4.784,36	R\$ 14.353,08
SISTEMA DE PAINEL DE LED INDOOR 130"	5	132	1	R\$ 300.648,00	R\$ 300.648,00
SISTEMA PAINEL DE LED INDOOR 3,80 x 2,10m	3	76	1	R\$ 352.382,52	R\$ 352.382,52
SUPORTE PANTOGRÁFICO PARA VIDEOWALL	4	104	4	R\$ 1.230,41	R\$ 4.921,64
	5	133	6	R\$ 1.230,41	R\$ 7.382,46
SWITCHER DE VÍDEO COMPACTO	4	105	1	R\$ 20.073,76	R\$ 20.073,76
	5	134	1	R\$ 20.073,76	R\$ 20.073,76
SWITCHER DE VÍDEO AO VIVO	3	77	1	R\$ 6.530,00	R\$ 6.530,00
TELA INTERATIVA 86"	5	135	1	R\$ 20.747,46	R\$ 20.747,46
	6	156	1	R\$ 20.747,46	R\$ 20.747,46
TRANSMISSOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP	2	52	2	R\$ 4.784,36	R\$ 9.568,72
	3	78	6	R\$ 4.784,36	R\$ 28.706,16
	4	107	1	R\$ 4.784,36	R\$ 4.784,36
	5	136	3	R\$ 4.784,36	R\$ 14.353,08
UNIDADE DE COLABORAÇÃO DE CONTEÚDO	3	79	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	5	137	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	6	157	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO	3	80	1	R\$ 290.502,79	R\$ 290.502,79
TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	3	81	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO	5	138	1	R\$ 167.597,77	R\$ 167.597,77
TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	5	139	1	R\$ 16.759,78	R\$ 16.759,78
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO	6	158	1	R\$ 167.597,77	R\$ 167.597,77
TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	6	159	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.648.831,41</b>

### 8.3. Adequação Orçamentária

#### 8.3.1. Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
01	R\$ 2.648.831,41	Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

#### 8.3.2. Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
01	R\$ 2.648.831,41	2024	42,11 %	Contratação viável

## 9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não deverá haver parcelamento da solução, haja vista se tratar de grupos únicos, que serão fornecidos por uma única empresa contratada.

9.2. De forma a atender às soluções necessárias em cada ambiente, os itens objeto da contratação foram agrupados em grupos, uma vez que se tratam de soluções integradas de equipamentos e serviços, que ofertados, separadamente, prejudicariam a solução como um todo. Neste sentido, entende-se que a avaliação do aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico, ou seja, se um objeto divisível for mais vantajoso sob o aspecto econômico, mas acarretar inviabilidade técnica, o aspecto técnico prevalecerá.

9.3. Entende-se que a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, pondo em risco a satisfação do interesse público em questão. Para a adequada execução dos serviços, é fundamental que seja assegurada a unidade conceitual de todas as etapas técnicas previstas no objeto a ser contratado, sendo estas percebidas como um todo uno e indivisível, dada a interdependência das mesmas, estando estas entrelaçadas pela coerência tecnológica, direcionadas para os resultados esperados.

9.4. Não haverá participação exclusiva nem reserva de quota para microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), devido ao valor da contratação e à impossibilidade de divisibilidade do objeto. Além disso, não foram encontradas ME ou EPP que forneçam esse tipo de solução, de modo a evitar que o certame licitatório venha a fracassar.

9.5. Não se aplica o disposto no Decreto 7.174/2010, pois o objeto da presente contratação (demanda), a rigor, não é considerado uma solução de TIC, conforme se extrai do item 5 do Guia de

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Contratações de TIC do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n.º 468/2022 (v. art. 3º da referida norma).

## **10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Não existem contratações correlatas.

## **11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, ano 2024, nos seguintes itens:

11.1.1. Item 03: Contratação de solução para modernização dos equipamentos multimídia das salas de sessões do Pleno e das Turmas

11.1.2. Item 06: "Contratação de solução de equipamentos multimídia para o auditório da Escola Judicial".

11.2. O Plano anual de Contratações pode ser observado no portal da transparência, por meio do seguinte endereço: <https://govtic.trt6.jus.br/planejamento/contratacoes>.

## **12 RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. Os Resultados pretendidos com esta contratação são:

- Atualização e modernização de todos os equipamentos audiovisuais das salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas.
- Aumento da qualidade das gravações e transmissões dos eventos a serem realizados nas salas do Tribunal Pleno e Sessões das Turmas, devido à substituição dos equipamentos antigos e obsoletos por novos e mais modernos.
- Manter o alcance dos indicadores de produtividade e de qualidade na prestação de serviços informativos e educacionais.
- Permitir ao tribunal o conforto e capacidade técnica capazes de receber eventos tanto a níveis regionais como nacionais, com alta qualidade de áudio e vídeo, conforto e baixo risco de falhas.
- Permitir transmissões em alta definição com o uso de videoconferências, web conferências, streaming local e gravação.
- Permitir a difusão de áudio e vídeo dos eventos ao vivo na rede local e para redes de mídias sociais como Youtube e Facebook Live.
- Possibilitar o monitoramento de áudio via rede.
- Facilitar o controle dos equipamentos audiovisuais, por meio de automações e moderna tecnologia.
- Proporcionar transparência com a transmissão de eventos realizados pela Escola Judicial do TRT6, que apresentem interesse público.
- Permitir aos diversos setores do tribunal a realização de palestras, entrevistas e treinamentos de forma remota e com a possibilidade de gravação para acesso posterior.
- Realizar um correto aproveitamento do espaço do auditório já existente.
- Possibilitar economia de recursos, haja vista não ser mais necessária a contratação de equipamentos e serviços capazes de atender aos requisitos dos eventos realizados pela EJ deste tribunal.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

### 13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

13.2. Os resíduos recicláveis oriundos das embalagens dos equipamentos entregues serão destinados para a coleta seletiva do TRT6. Os equipamentos antigos a serem substituídos serão entregues para doação.

### 14 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Não existem providências prévias a serem adotadas para esta contratação.

### 15 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Plano de Sustentação visa assegurar os recursos necessários à continuidade do negócio durante e posteriormente à implantação da solução, bem como após o encerramento do contrato.

#### 15.2. Partes Interessadas

UNIDADE / ÓRGÃO	CONTATO (nome e e-mail)	RESPONSABILIDADES
Presidência do TRT6	Nise Pedroso Lins de Souza nise.lins@trt6.jus.br	Aprovar e viabilizar a realização da contratação
Diretoria Geral	Wladimir de Souza rolim wladimir.rolim@trt6.jus.br	Aprovar e viabilizar a realização da contratação
Assessoria Jurídico-Administrativa	Sérgio Mário Nunes Botelho sergio.botelho@trt6.jus.br	Emitir o parecer de legalidade da contratação
Secretaria Administrativa	Sérgio Ricardo Batista Mello sergio.mello@trt6.jus.br	Verificar a conformidade da contratação
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Vinícius Sobreira Braz da Silva vinicius.sobreira@trt6.jus.br	Atuar nas atividades para realização da licitação
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Alessandro Alcides de Souza alessandro.souza@trt6.jus.br	Impulsionar a demanda da contratação, aprovando e priorizando as atividades necessárias para a contratação
Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário	Adriano Wagner Araújo Bezerra adriano.wagner@trt6.jus.br	Realizar as atividades cabíveis ao integrante técnico da contratação.
Secretaria do Tribunal do Pleno	Karina de Possídio Marques Lustosa karina.lustosa@trt6.jus.br	Realizar a atividades de validação da solução
Escola Judicial	Kátia do Rego Barros katia.rego@trt6.jus.br	Realizar as atividades cabíveis ao integrante demandante da contratação  Realizar a gestão do contrato
Empresas licitantes	-	Participar da disputa de preços e fornecer as informações necessárias

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

### 15.3. Recursos necessários à continuidade do negócio

#### 15.3.1. Recursos Materiais

<b>Recurso 02:</b> Mobiliário para funcionamento dos ambientes			
<b>Quantidade:</b>	01	<b>Disponibilidade:</b>	01
<b>Ação para obtenção do recurso:</b>		O recurso já foi adquirido pelo Regional.	
<b>Responsável:</b>		TRT6	

<b>Recurso 03:</b> Estrutura de cabeamento estruturado para instalação dos equipamentos			
<b>Quantidade:</b>	01	<b>Disponibilidade:</b>	0
<b>Ação para obtenção do recurso:</b>		O recurso ainda será adquirido pelo Regional.	
<b>Responsável:</b>		TRT6	

<b>Recurso 04:</b> Softwares para gerenciamento dos equipamentos audiovisuais			
<b>Quantidade:</b>	01	<b>Disponibilidade:</b>	0
<b>Ação para obtenção do recurso:</b>		O recurso ainda será adquirido pelo Regional.	
<b>Responsável:</b>		TRT6	

<b>Recurso 05:</b> Estrutura elétrica para instalação dos equipamentos			
<b>Quantidade:</b>	01	<b>Disponibilidade:</b>	01
<b>Ação para obtenção do recurso:</b>		As instalações elétricas serão adequadas para o projeto.	
<b>Responsável:</b>		TRT6	

#### 15.3.2. Recursos Humanos

<b>Id</b>	<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Carga Horária</b>
01	Fiscal Técnico	Técnico Superior ou	Acompanhar a prestação dos serviços de instalação e apoiar o gestor do contrato quanto às normas técnicas contratuais. Deverá, também, solicitar demandas de serviço por meio da abertura de chamados de suporte e garantia.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

02	Fiscal Demandante	Técnico ou Superior	Acompanhar a qualidade e disponibilidade dos bens fornecidos, para verificar o atendimento da necessidade de negócio. Poderá, também, solicitar demandas de serviço por meio da abertura de chamados de suporte e garantia.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
03	Fiscal Administrativo	Técnico ou Superior	Verificar a aderência aos termos contratuais e as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
04	Gestor do Contrato	Técnico ou Superior	Monitorar a execução do contrato, autorizar a emissão/ pagamento de notas fiscais.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
05	Equipe técnica da contratada	Técnico ou Superior	Fornecer os bens conforme acordado e atender aos chamados de atendimento da Contratante, quando existirem.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato

#### 15.4. Atividades de transição e encerramento de contrato

Ação	Responsável	Período ou Prazo
Repassar para o TRT6 ou empresa por ele designada, todos os conhecimentos adquiridos ou desenvolvidos, bem como toda informação produzida e/ou utilizada durante a vigência do contrato.	Contratada	Conforme acompanhamento dos serviços e dos relatórios dos chamados realizados.
Atendimento e resolução de todos os chamados de suporte técnico registrados pelo Regional	Gestor do Contrato	Antes do encerramento do contrato
Assinatura Termo de Encerramento do Contrato	Contratante / Contratada	Término contratual

#### 15.5. Estratégia de Continuidade

##### Evento 01: Insubistência da empresa



PROAD 16023/2024. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.RMBD.ZXSB:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Ação de Prevenção</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Exigir a qualificação econômico-financeira que minimize a ocorrência do risco	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor do Contrato / Secretaria Administrativa
<b>Evento 02: Não apresentação das certidões exigidas no Edital e Termo de Referência</b>		
<b>Ação de Prevenção</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Exigir da empresa contratada a apresentação dos documentos necessários, conforme Edital de Licitação e Contrato.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato
<b>Evento 03: Encerramento abrupto contrato</b>		
<b>Ação de Prevenção</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Exigir a padronização dos procedimentos de execução de todas as atividades como pré-condição para a prestação dos serviços de suporte técnico.	Manter a documentação atualizada para realizar nova contratação	Gestor / fiscal do Contrato
Exigir que todos os atendimentos técnicos realizados sejam documentados.	Ações de suporte serão realizadas pela equipe técnica do tribunal	Gestor / fiscal do Contrato
<b>Evento 04: Não cumprimento dos prazos mínimos de atendimento aos serviços de suporte técnico</b>		
<b>Ação de Prevenção</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Monitoramento e fiscalização da execução contratual.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato
Designar um preposto por parte da Contratada para representar a empresa no contrato com o TRT6.	Não se aplica.	Não se aplica.
Reunião com representante da contratada para reportar os problemas na execução do contrato.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

<b>Evento 05: Fim da vigência do contrato</b>		
<b>Ação de Prevenção</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Não se aplica.	Iniciar, previamente, projeto para contratação de empresa para prestação do serviço de suporte técnico.	Gestor / Fiscal do Contrato

### 15.6. Estratégia de Independência

15.6.1. Quando solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá prover informações e esclarecimentos acerca do objeto e sua entrega, bem como dos serviços prestados quando do atendimento de chamados técnicos de suporte.

15.6.2. A Contratada deverá disponibilizar sistema com acesso à listagem de chamados e registro dos contatos de requisições realizadas pelo Contratante.

15.6.3. Ao fim do período de vigência contratual, a Contratada deverá enviar lista de pendências e atividades em aberto, caso existam, com orientações que possibilitem a continuidade dos trabalhos.

### 15.7. Direitos de propriedade intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

15.7.1. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

15.7.2. O Contratante terá o direito de propriedade intelectual sobre toda a documentação e base de conhecimento porventura geradas durante a vigência contratual, inclusive roteiros técnicos e configurações de software, sendo-lhe permitido, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material sem quaisquer limitações.

## 16 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores e do estudo técnico preliminar aqui realizado, declara-se que a contratação é VIÁVEL.

16.2. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

## 17 CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1. Não se aplica, haja vista se tratar de uma adesão à ata de registro de preços.

## 1 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Erika Antunes de Araújo Gusmão – Matrícula: 2311  
Integrante Demandante
- Karina de Possídio Marques Lustosa – Matrícula: 1543  
Integrante Demandante
- Samuel Sávio Damásio da Silva – Matrícula: 2208

PROAD 16023/2024. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.RMBD.ZXSB:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

---

#### Integrante Técnico

- Luciana Leite Silva Barboza - Matrícula: 7484  
Integrante Administrativo

## **2 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

- Gestor do Contrato  
A ser definido pela Administração
- Gestor Substituto do Contrato  
A ser definido pela Administração
- Fiscal Demandante do Contrato  
A ser definido pela Administração
- Fiscal Demandante Substituto do Contrato  
A ser definido pela Administração
- Fiscal Técnico do Contrato  
A ser definido pela Administração
- Fiscal Técnico Substituto do Contrato  
A ser definido pela Administração
- Fiscal Administrativo do Contrato  
A ser definido pela Administração
- Fiscal Administrativo Substituto do Contrato  
A ser definido pela Administração

